



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos fiéis que frequentam a **Capela do Hospital Sírio Libanês**, no Bairro Bela Vista, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do Revmo. Padre Fernando da Silva Moreira no ofício de **Capelão** da mesma, pelo período de 3 anos. Portanto ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 01 de setembro de 2023.

+ Rogério Augusto das Neves

Dom Rogério Augusto das Neves

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Sé

Pe. Vittorio Moregola

Pe. Vittorio Moregola

Vice-Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1306/23